



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19 92 REQUERIMENTO N.º 213

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigida veemente apelo ao Sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Dr. Francisco Rezek, no sentido de que empreenda esforços efetivos para concessão, pela Justiça de Israel, de indulto a brasileira Lâmia Maruf Hasan, presa naquele País e condenada a prisão perpétua em julgamento cuja fundamentação jurídica vem sendo amplamente questionada.

J U S T I F I C A T I V A

A brasileira Lâmia Maruf Hasan foi presa em 13 de março de 1986, quando sua filha, Patrícia, nascida no Brasil, tinha apenas dez meses. Em abril de 1987, um tribunal militar israelense a condenou a prisão perpétua, através de julgamento em que seu direito de defesa foi constantemente cerceado, por ser casada com o jovem professor Taufic Addalla, que pertence a uma seção da Organização para a Libertação da Palestina - OLP, entidade reconhecida pela ONU como legítima representante do povo palestino.

Segundo os advogados da brasileira, liderados pela advogada israelense Felicia Langer, e pelo ex-deputado Ailton Soares, então no exercício de seu mandato, designado pelo Ministério das Relações Exteriores e pelo Congresso Nacional para acompanhar seu julgamento, este se constituiu "numa aberração jurídica por ter sido o direito de defesa constantemente cerceado e a sentença não ser passível de apelação a um tribunal superior".



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
PERNAMBUCO

Diante desse fato, vem se formando uma ampla mobilização social pela libertação de Lânia, apoiada por diversas entidades da sociedade civil, entre elas destacamos a atuação do IBASP - Instituto Brasileiro de Ajuda e Solidariedade aos Povos.

Assim, esperamos que essa Casa se incorpore nesta luta para que a injusta pena que cumpre a brasileira seja suspensa, através de indulto, e tenha fim o seu sofrimento nos cárceres israelenses, para que ela possa voltar ao convívio dos seus familiares e de sua pequena filha, que foi enviada de volta ao Brasil.

Da resolução deste Plenário, dê-se ciência de seu inteiro teor ao Sr. Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Dr. Francisco Rezek, no Palácio do Itamaraty, 70170, Brasília, Distrito Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 17 de março de 1992.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Waldemar Borges

Ver. Waldemar Borges

Of. nº 1118

Recife, 31 de março de 1992.

Senhor Ministro:

Honra-nos comunicar a Vossa Excelência que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 213/92, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, dirigin do-lhe VEEMENTE APELO, nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Certos de contarmos com a sua atenção, re<sup>u</sup>teramos a Vossa Excelência os nossos protestos de apreço e conside<sup>u</sup>ração.

Atenciosamente,

  
1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Francisco Rezek  
DD. Ministro das Relações Exteriores do Brasil  
Palácio Itamaraty  
CEP. 70170  
Brasília - DF

VGP/mew.